



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00138-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
08/05/2017

Página  
1

Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/00991	SERVIÇOS:  - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) VIDROS TEMPERADOS LAMINADOS VERDE 6MM (3X3), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1,11M X 1,21M, CADA, NA PELÍCULA DE VIDRO, NA ENTRADA DO AUDITÓRIO E DO BLOCO DO ENSINO FUNDAMENTAL, FORNECENDO E INSTALANDO INSULFILM FUMÊ G-5, PRETO, 1ª QUALIDADE, LINHA PROFISSIONAL, ANTI-RISCO, MARCA SOLAR GARDEN, GARANTIA DE 5 ANOS.  - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) VIDROS TEMPERADOS, LISO TRANSPARENTES, LAMINADO INCOLOR, 8MM (4X4), NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,55M X 0,76MM / 0,94M X 0,54M / 0,97M X 0,57M / 1,15M X 0,79M / 1,36M X 0,66M, SENDO 04 (QUATRO) NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E 01 (UM) NA SALA DO CEIN, DO BLOCO FUNDAMENTAL.  - RETIRAR OS VIDROS TRINCADOS E INSTALAR OS NOVOS, BEM COMO ONDE ESTÃO FALTANDO;  - RECOLAR OS BAGUETES, AS BORRACHAS DE VEDAÇÃO E MASSA, CONFORME PADRÃO DA UNIDADE. CASO DANIFIQUEM ALGUM DOS ACESSÓRIOS, ESTES DEVERÃO SER FORNECIDOS E SUBSTITUÍDOS, BEM COMO ONDE ESTIVER FALTANDO, FORNECER E INSTALAR NOVOS.  - MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICAM POR CONTA DA CONTRATADA.  - FAZER VISTORIA TÉCNICA NO SESC CIDADANIA NA AVENIDA C-197 ESQUINA COM AVENIDA C-198 E RUA C-224, JARDIM AMÉRICA, PARA VERIFICAR MODELO E CONFERIR AS MEDIDAS. FALAR COM CARLOS, HENRIQUE, JOSÉ EDIVALDO OU VILDIMAR.	SVÇ	8
2	17/00878	SERVIÇOS:  -> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) HASTES PLÁSTICAS DE FIXAÇÃO E 07 (SETE) BRISSES TIPO ASA DE AVIÃO, MÓVEL, EM ALUMÍNIO E POLIURETANO NA COR NATURAL, COM ISOLAMENTO TERMICO E DE RUÍDO, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,00M X 1,50M, CADA, NAS JANELAS DAS SALAS DO BLOCO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, FUNDAMENTAL E ANEXO DO AUDITÓRIO, CONFORME PADRÃO EXISTENTE.  -> MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 13 (TREZE) JANELAS DE ALUMÍNIO, DAS SALAS DE AULA, POIS AS MESMAS ESTÃO COM PARTES SOLTAS DA ESTRUTURA, PRECISANDO REMOVER OS VIDROS, FIXAR/TRAVAR NOVAMENTE AS PEÇAS DE ALUMÍNIO E REINSTALAR OS VIDROS, SEGUIDO O PADRÃO EXISTENTE.  - SALA 06, 07, 08, 30, 31 E 32: VEDAÇÃO DA PARTE EXTERNA COM APLICAÇÃO DE SILICONE INCOLOR; APLICAÇÃO DE SELATRINCA ENTRE MONTANTE DO CAIXILHO E ALVENARIA; REGULAGEM E FIXAÇÃO DE BANDEIRA FIXA (15 PEÇAS).  - SALAS 09, 10, 11, 12, 15 E 29: VEDAÇÃO PARTE EXTERNA COM APLICAÇÃO DE SILICONE INCOLOR; APLICAÇÃO DE SELATRINCA ENTRE MONTANTE DO CAIXILHO E ALVENARIA; REGULAGEM E FIXAÇÃO DE BANDEIRA FIXA (24 PEÇAS); RECOLOCAÇÃO DE GRAMPO NO	SVÇ	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

### Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2017 às 10:00h

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00138-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
08/05/2017Página  
2Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

QUADRO DA PEÇA DE CORRER.

- SALA 16: VEDAÇÃO PARTE EXTERNA COM APLICAÇÃO DE SILICONE INCOLOR; APLICAÇÃO DE SELATRINCA ENTRE MONTANTE DO CAIXILHO E ALVENARIA; REGULAGEM E FIXAÇÃO DE BANDEIRA FIXA (4PÇ); SUBSTITUIÇÃO DE FECHOS.

- É RECOMENDAVEL À VISITA NO LOCAL DA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE; OS PISOS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTE; A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Observações**

O ITEM 01 DEVERÁ SER EXECUTADO NO SESC CIDADANIA.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA FAX, FONE: 3221- 0669 ou EMAIL: rafael.neto@sescgo.com.br ou FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia - GO.

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.

Os participantes poderão visitar o local onde serão executados os serviços, a fim de se familiarizarem com o mesmo e conhecerem todas as condições, as facilidades e ou dificuldades de execução dos serviços e recursos existentes, visita esta que poderá ser feita nos dias 11 a 18 de Maio 2017, no horário das 09:00 às 17:00hs.

A visita técnica é facultativa, o que não inviabiliza a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2017 às 10:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00138-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
08/05/2017Página  
3**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

Apresentar junto com os documentos:

Deverá ser apresentada a declaração de visita ao local dos serviços, e de que conhece para todos os fins de direito, todas as condições para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa, juntamente com a regularidade fiscal.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA RETIFICADA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTA.

**Notas****1) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

**2) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSSL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

**3) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2017 às 10:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
**17/01.00138-DL**

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
**08/05/2017**

Página  
**4**

Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

4) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

***Autorização Eletrônica***

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 19/05/2017 às 10:00h